



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

L I D O

Em, 31/10/13  
Assessoria de Plenário  
*Al 1300*

IND 13488 /2013

INDICAÇÃO Nº

(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Região Administrativa de Águas Claras e Secretaria de Estado de Obras, promover a construção de um viaduto sobre a linha do Metrô, na Av. Araucária, rua Araçá e Rua Ipê amarelo – RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Região Administrativa de Águas Claras e Secretaria de Estado de Obras, promover a construção de um viaduto sobre a linha do Metrô, na Av. Araucária, rua Araçá e Rua Ipê amarelo – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13488 /2013  
Folha Nº 01-uf

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista, que segundo a comunidade, nos horários de pico, ou seja, pela manhã ao saírem para o trabalho e ao final da tarde quando do retorno, existe um intenso fluxo de veículos e conseqüente engarrafamentos.

A construção de um viaduto contribuirá em muito para desafogar o intenso trânsito no local.

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos moradores da Região conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Benedito Domingos

Deputado Distrital - PP

Câmara Legislativa do Distrito Federal - Gabinete de Deputado Benedito Domingos

216809



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 01/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

SND Nº 13488/2013

Folha Nº 02 - 4f